



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 017
Processo nº 001/13p22
Rubrica [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.203.151/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/1999
NOME EMPRESARIAL JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J F INFORMATICA & CONSULTORES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PIAUI	NÚMERO 162	COMPLEMENTO *****
CEP 52.061-040	BAIRRO/DISTRITO POCO	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE		TELEFONE (81) 3312-2460
ENDEREÇO ELETRÔNICO JF@JFCONSULTORES.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2022 às 13:59:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Folha nº 013

Processo nº 001/2022

Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0E9D.707C.D516.160D

Certidão gerada em 14/2/2019 12:20:31

PROTOCOLO SIARCO 19/975986-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
NIRE 26.6.0022928-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2019.02.19 07:39:57 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0E9D.707C.D516.160D

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E9D707CD516160D>

Recife, 14 de fevereiro de 2019

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE

Data do download - 19/02/2019 07:39:56

Código de Autenticação 0E9D.707C.D516.160D

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cc=0E9D707CD516160D>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0022928-1

Nº PROTOCOLO 19/975986-3 PROTOCOLADO 14/2/2019 08:35:32

Nº ARQUIVAMENTO 20199759863 ARQUIVADO 14/2/2019 12:20:31

EMPRESA

JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

"JS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI"
"CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 e NIRE 26600229281"

No presente instrumento particular de alteração do contrato da empresa individual de responsabilidade limitada, entre si justas e contratadas, são:

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 1.222.243 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.819.464-49, residente e domiciliado na Rua Capitão Sampaio Xavier, nº 435, apto. 701, Rosarinho, Recife – PE, CEP: 52.050-555.

Resolve por este ato ALTERAR a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, **JS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. **03.203.151/0001-35**, com os atos constitutivos arquivados na JUCEPE sob o NIRE Nº 26600229281 em 24/05/1999, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, tendo a sua sede situada na Rua Piauí, nº 162, Poço, Recife – PE, CEP: 52.061-040. Tem entre si justos e contratados a presente alteração e consolidação contratual mediante as cláusulas e condições seguintes, que estipulam, aceitam, outorgam e mutuamente se obrigam a cumprir por si, seus herdeiros e sucessores:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA 01 – Da Denominação Social e Nome Fantasia

Em razão dessa alteração, a Cláusula Segunda do Contrato Social passa a ter a seguinte nova redação:

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa girará sob o nome empresarial **JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI** e nome fantasia **J F INFORMÁTICA & CONSULTORES**, com sede na Rua Piauí, nº 162, Poço, Recife – PE, CEP: 52.061-040.

DA CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência das alterações de Contrato Social da empresa, resolve a titular consolidar as disposições do Contrato Social, alterando e renumerando suas cláusulas, que passam a vigorar em sua inteireza com a redação abaixo, revogadas todas as disposições anteriores:

[Assinatura]
Júlia Maria Lopes
Unidade de Registro de Processos
Matrícula nº 21.890



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE

Data - 14/2/2019 12:20:31

Código de Autenticação 0E9D.707C.D516.160D

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancela/digital.asp?cd=0E9D707CD516160D>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art. 1º

CHANCELA DIGITAL

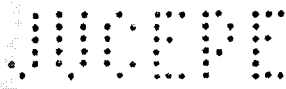
NIRE 26.6.0022928-1

Nº PROTOCOLO 19/975986-3 PROTOCOLO 14/2/2019 08:05:32

Nº ARQUIVAMENTO 20199759863 ARQUIVADO 14/2/2019 12:20:31

EMPRESA JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI



**CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DENOMINADA****"JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI"****"CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 e NIRE 26600229281"**

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa revestida pela forma de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, regendo – se pelas cláusulas e condições do presente instrumento, ainda pelas disposições dos Arts. 1.052 e seguintes do código civil brasileiro, Lei 10.406 de Janeiro de 2002, nos termos do art. 980 – A.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa girá sob o nome empresarial **JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI** e nome fantasia **J F INFORMÁTICA & CONSULTORES**, com sede na Rua Piauí, nº 162, Poço, Recife – PE, CEP: 52.061-040.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto social a Manutenção e instalação de software de informática nas áreas comercial, contábil e de engenharia (CNAE 6209-1/00), podendo ainda desenvolver software e efetuar vendas de Licenças (CNAE 6203-1/00| CNAE 6202-3/00|CNAE 6201-5/01).

Parágrafo Único: O objeto social da empresa será exercido gradativamente, em conformidade com as suas disponibilidades econômicas e financeiras, e na medida em que possa a mesma ir atendendo às exigências da legislação aplicável ao exercício de cada uma das atividades que o compõem.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato, seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/02/2019

SOB Nº: 20199759863

Protocolo: 19/975986-3

Empresa: 26 6 0022928 1

JF SERVICOS DE INFORMATICA

EIRELI

[assinatura]
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL*[assinatura]*
Unilbas
Assessoria de Processos
Matrícula nº 21.890

Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE

Data - 14/2/2019 12:20:31

Código de Autenticação 0E9D.707C.D516.160D

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E9D707CD516160D>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0022928-1

Nº PROTOCOLO 19/975986-3 PROTOCOLADO 14/2/2019 08:06:32

Nº ARQUIVAMENTO 20199759863 ARQUIVADO 14/2/2019 12:20:31

EMPRESA JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI



Folha nº 021

Processo nº 00.1/2022

Rubrica *Vaughan***DA ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA OITAVA. A Administração da empresa cabe isoladamente ao Sr. **JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onorar ou alienar bens imóveis da empresa.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A Empresa poderá constituir Procuradores, sempre que as circunstâncias e os interesses maiores dos negócios sociais assim o recomendem. Da Procuração deverá constar necessariamente, a especialização dos atos e operações a serem praticados pelo Mandatário e o prazo de validade do Mandato, que poderá ser indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A outorga de Procuração para o foro em geral, portanto com a Cláusula "Ad Judicia", será válida para toda a demanda e para todas as instâncias e independará de especialização da demanda e/ou atos a serem praticados, ressalvadas quanto aos poderes, as especializações exigidas por Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Também para a representação da Empresa em Juízo na forma do disposto no art. 12, inciso VI, do Código de Processo Civil, inclusive

Vaughan
 Junta Comercial de Pernambuco
 Arquivo de Procurações
 Unidade de Registro de Processos
 Matrícula nº 21.850



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE

Data - 14/2/2019 12:20:31

Código de Autenticação 0E9D.707C.D516.160D

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticação http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E9D707CD516160D

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art. 1º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0022928-1

Nº FOTOCOPO 19575986-3 PROTOCOLADO 14/2/2019 08:25:32

Nº ARQUIVAMENTO 20195759863 ARQUIVADO 14/2/2019 12:20:31

EMPRESA JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI



prestação de depoimento pessoal em Audiência sempre que se exigir o representante legal da Sociedade, ainda para as audiências, conciliações e transação de que tratam os artigos 277 e seus parágrafos, 331 e seu parágrafo primeiro, e 447 a 449, todos do Código de Processo Civil, assim como para confessar, acordar, discordar, transigir, desistir, reconhecer a procedência do pedido e renunciar ao direito sobre que se funda a ação, poderá a Empresa constituir Procuradores.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

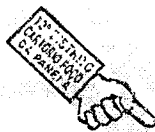
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Recife para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife - PE, 13 de Janeiro de 2019.

João Francisco Ribeiro de Souza
Assinado por João Francisco Ribeiro de Souza
Unidade de Registro de Empresas
Número de Registro 21.890



JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE-PE - CEP: 52060-340
Rua Laurindo Coelho, 112 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340
Fone: (81) 3441-0297 - (81) 8493-0297 - e-mail: cartorio12pocondapanela@gmail.com

Reconheço por semelhança (duas e/ou mais) a firma indicada de
JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Recife-PE, 13 de Janeiro de 2019 15:41:16.
Em testemunho da verdade.

João Francisco Ribeiro de Souza
Márcia Souto Mota Sales (Substituta)
E-mail: R\$ 3,99 - ISNR: R\$ 0,80 - Total: R\$ 4,79
Selos: 0074389.UVO02201801.01398

Valde: conforme com o Selo de Autenticidade - Consulte: www.juizjuizdigital.com



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE
Data - 14/2/2019 12:20:31
Código de Autenticação 0E9D.707C.D516.160D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodse/chanceladigital.nsp?cd=0E9D707CD516160D>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº12 de 11/09/2001 - A-1,2º

CHANCELA DIGITAL
NR: 26.6.0022528-1
Nº PROTOCOLO 19975986-3 PROTOCOLADO 14/2/2019 08:05:32
Nº ARQUIVAMENTO 2019275983 ARQUIVADO 14/2/2019 16:28:03
EMPRESA JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

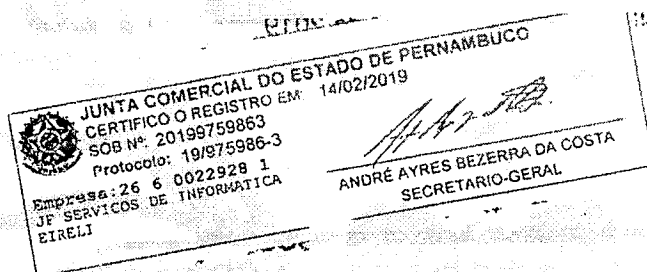


Folha nº 023

Processo nº 001/2022

Rubrica

[Handwritten signature]



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE
 Data - 14/2/2019 12:20:31
 Código de Autenticação 0E9D.707C.D516.160D
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novocdae/chanceladigital.asp?cd=0E9D707CD516160D>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.6.0022928-1
 Nº PROTOCOLO 19/975986-3 PROT. COCLADO 14/2/2019 03:05:32
 Nº ARQUIVAMENTO 20199759863 ARQUIVADO 14/2/2019 12:20:31
 EMPRESA JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI



[Handwritten signature]

Folha nº 024
Processo nº 001/2022
Rubrica *Paulo*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL
INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

Nome
JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE (ORG. EMISSOR/IN)
1222343 SSP PE

CPR
253.819.464-49

DATA NASCIMENTO
22/03/1959

FILIAÇÃO
EDUARDO TAVARES RIBEIRO
O DE SOUZA
INALDA INFANTE SILVA R
RIBEIRO DE SOUZA

PERMISSÃO
AD

VALIDADE
09/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/09/1981

Observações
A

Assinatura do Portador
João Francisco Ribeiro de Souza

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
11/03/2019

Assinatura do Emissor
Robson Freitas de Melo
12231566988
PE091487358

PERNAMBUCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1759478390

RECIBO PLASTIFICAR
1759478390

SÉTIMO CARTÓRIO DE RECIBO

OMISSÃO DE REGISTRO CIVIL DA ENTREGA
O presente documento é uma cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Em: Recife, 01 de abril de 2019.
Em: Testemunho Substituto (Escritura da verdade).
Em: Taxa: R\$ 0,68.
Em: Total: R\$ 4,09.
Em: Validade: 0074203.SJL03201903.01602.

Robson Longman
Tribunal

Robson Freitas de Melo
Tribunal

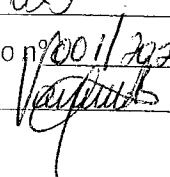
QR Code

Voltar

Imprimir

Folha nº 025

Processo nº 001/2022

Rubrica 



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.203.151/0001-35
Razão Social: JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
Endereço: R PIAUI 162 / POCO / RECIFE / PE / 52061-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

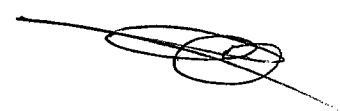
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2021 a 25/01/2022

Certificação Número: 2021122704504961795610

Informação obtida em 27/12/2021 12:15:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 16B4.908F.B191.0C04
Certidão gerada em 04/01/2022 às 10:55:13
PROTOCOLO SIARCO 22/999300-1

Página: 001 / 001

Folha nº 020

Processo nº 0011/2022

Rubrica *[Assinatura]*

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.6.0022928-1	03.203.151/0001-35	24/05/1999	24/05/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PIAUI, 162, POCO, RECIFE, PE, 52.061-040

Objeto Social
MANUTENCAO E INSTALACAO DE SOFTWARE DE INFORMATICA NAS AREAS COMERCIAIS, CONTABIL E DE ENGENHARIA, PODENDO AINDA DESENVOLVER SOFTWARE E EFETUAR VENDAS DE LICENCAS.

Capital: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

Titular Nome / CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA 253.819.464-49	14/01/2019	

Administrador Nomeado / Nome / CPF / Término do Mandato	Término Mandato
JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA 253.819.464-49	

Último Arquivamento	Situação: REGISTRO ATIVO
Data: 23/04/2021 Ato: BALANCO PUBLICADO Evento(s): BALANCO PUBLICADO	Status XXXXXXXXXXXX

Observações:

Recife, 06 de janeiro de 2022

[Assinatura]
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000008641810-14

Data de Emissão: 21/12/2021

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 03.203.151/0001-35

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **20/03/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 028
Processo nº 001/2022
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 03.203.151/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:58:37 do dia 21/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2022.

Código de controle da certidão: **EB07.A575.F684.1FE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão
139001098

Folha nº **029**
Processo nº **1001/2022**
Rubrica *[assinatura]*

Certidão Negativa
Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome
JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

3. Endereço
RUA PIAUI, 162
BAIRRO MONTEIRO, CEP 52071-317, RECIFE-PE

5. Atividade Econômica
6201-50-1 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6209-10-0 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6203-10-0 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6202-30-0 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

6. Descrição
Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva
* * * * *

8. Validade/Autenticidade
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade
608.9770.6336

10. Expedida em
Recife, 21 de DEZEMBRO de 2021

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até
16 de DEZEMBRO de 2021



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2021.000008641824-11

Data de Emissão: 21/12/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: J F SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

Endereço: RUA PIAUI, 162

Bairro: POCO

Município: RECIFE

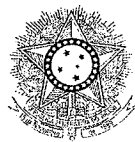
Inscrição Estadual: 0260935-53 CNPJ: 03.203.151/0001-35 CNAE Principal: 6209-1/00 CEP: 52.061-040

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **20/03/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.203.151/0001-35

Certidão nº: 57507438/2021

Expedição: 21/12/2021, às 12:02:36

Validade: 18/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.203.151/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

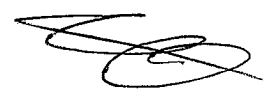
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

		PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL					
COMPETÊNCIA		VÁLIDO ATÉ		SITUAÇÃO		PENDÊNCIA		DATA DE CADASTRAMENTO	
2021/02		10/02/2022		ATIVO		NÃO		01/12/1999	
CNPJ		INSCRIÇÃO MERCANTIL		NOME RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA					
03.203.151/0001-35		297.911-0		JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI J F INFORMATICA & CONSULTORES					
NATUREZA JURÍDICA				E-MAIL				FONE	
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)				EMPRESA@JF-SERVICOS.COM.BR				33122460	
TRIBUTOS		SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO		ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO					
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL		326486-6		RUA PIAUI 162 MONTEIRO 52071-317 RECIFE PERNAMBUCO					
MAQUINAS, MOTORES E AFINS		DPL EMPRESA		ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA					
☐ MÁQUINA ☐ GUINDASTE ☐ FÔRNO ☐ MOTOR		CONVENCIONAL		RUA PIAUI 162 MONTEIRO 52071-317 RECIFE PERNAMBUCO					
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADES							
		SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO AP SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO APP							
PUBLICIDADE									
EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL ACRÉSCIMO DE 10,67% EM RELAÇÃO A 2021 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.									





**ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Alvará nº 8131046019

Data Validade: 14/11/2024

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 03.203.151/0001-35

Inscrição Mercantil: 297.911-0

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	326486.6	RUA PIAUI, 162 - MONTEIRO - RECIFE/PE
Correspondência	326486.6	RUA PIAUI, 162 - MONTEIRO - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

* Atividade Principal

Código	Descrição
*6209100	*SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6201501	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

3. Condicionante(s)

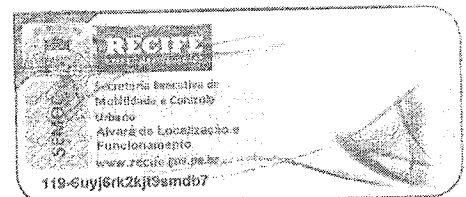
4. Atividade Incômoda no local

Não

5. Nível de Incomodidade

DEFERIDO POR:

70547440472



[assinatura]

Folha nº 034
Processo nº 001/2022
Rubrica *[assinatura]*
FOLHA 01



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T57G-Nh2l113Ng6chave2=9ivYHk0tZXAcXcK14Fclw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3182131491-MARCELO BRITO DA CRUZ 12538194649-JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Rua Piauí, 162 Poço – Recife – PE CEP: 52.061-040
CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 NIRE: 26.6.0022928-1 em 14/01/2019

TERMO DE ABERTURA

Contém esta peça Contábil 09 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N° 01 ao N° 09 e serviu para apresentação das Demonstrações Contábeis do contribuinte abaixo descrito:

NOME DA EMPRESA: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

ENDEREÇO: Rua Piauí, 162

MUNICÍPIO: Recife

BAIRRO: Poço

UF: Pernambuco

CEP: 52.061-040

REGISTRO NA JUNTA: 26.6.0022928-1

DATA DE REGISTRO: 14/01/2019

CNPJ: 03.203.151/0001-35

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2020

RECIFE, 01 DE JANEIRO DE 2020

Recife, 20 de Abril de 2021

As Informações foram extraídas das folhas 01 a 178 do Livro Diário nº 22, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 21/000937-3, em 19/04/2021

A sociedade não possui conselho fiscal Instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

Ident. nº. 1.222.243 SSP/PE - CPF nº. 253.819.464-49
TITULAR

MARCELO BRITO DA CRUZ

Ident. nº. 2.169.482 SSP/PE - CPF nº. 318.201.314-91
Téc. Contábil CRC - PE nº 021.140/O-3

23/04/2021



Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219254800 de 23/04/2021 Protocolo 219254800 de 20/04/2021 NIRE 26600229281

Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42153474656540

[assinatura]

JF SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

Rua Piauí, 162 Poço – Recife – PE CEP: 52.061-040
CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 NIRE: 26.6.0022928-1 em 14/01/2019

BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Valores Expressos em Reais)

ATIVO			PASSIVO		
	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019		EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
DISPONÍVEL	230.983,63	281.801,87	Fornecedores	2.178,15	2.080,10
Caixa e Bancos	120.005,93	78.205,69	Obrigações Trabalhistas	81.580,07	60.445,52
Aplicações Financeiras	110.977,70	203.596,18	Obrigações Tributárias	58.346,73	52.976,99
Contas a Receber	359.967,08	315.012,10	Empréstimos	-	916,43
Créditos de Curto Prazo	21.337,04	26.194,28			
	612.287,75	623.008,25		142.104,95	116.419,04
PERMANENTE	226.543,66	203.289,89	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Intangível	5.449,80	5.449,80	Capital Social	150.000,00	150.000,00
Bens do Ativo Imobilizado	355.636,90	327.482,10	Lucros Acumulados	546.726,46	559.879,10
Depreciação Acumulada	(134.543,04)	(129.642,01)			
	226.543,66	203.289,89		696.726,46	709.879,10
TOTAL DO ATIVO	838.831,41	826.298,14	TOTAL DO PASSIVO	838.831,41	826.298,14

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Valores Expressos em Reais)

	EXERCÍCIO 2020	ANÁLISE VERTICAL	EXERCÍCIO 2019	ANÁLISE VERTICAL
RECEITA BRUTA	2.570.935,28	100,00%	2.599.074,92	100,00%
Receitas de Serviços	2.570.935,28	100,00%	2.599.074,92	100,00%
DEDUÇÕES DAS VENDAS DE SERVIÇOS	(407.692,89)		(433.897,04)	
Impostos s/ Serviços Prestados	(407.692,89)	-15,86%	(433.897,04)	-16,69%
RECEITA LÍQUIDA	2.163.242,39	84,14%	2.165.177,88	83,31%
LUCRO BRUTO	2.163.242,39	84,14%	2.165.177,88	83,31%
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(1.459.755,19)	-56,78%	(1.262.325,09)	-48,59%
Despesas com Pessoal	(1.046.452,07)	-40,70%	(949.392,60)	-36,53%
Despesas Administrativas	(400.451,09)	-15,58%	(302.192,56)	-11,63%
Outras Despesas Operacionais	(12.852,03)	-0,50%	(11.371,91)	-0,44%
Outras Receitas Operacionais	-	0,00%	631,98	0,00%
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DAS RECEITAS E DESP. FINANCEIRAS	703.487,20	27,36%	902.852,79	34,71%
Receitas Financeiras	532,92	0,02%	2.544,52	0,10%
Despesas Financeiras	(15.208,62)	-0,59%	(24.009,35)	-0,92%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	688.811,50	26,79%	881.387,96	33,89%

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico onde reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, de acordo com os dispositivos contidos na Lei 6.404/76, Lei 11.638/07, Lei 11.941/09, e Adoção do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) referente as normas das Pequenas e Médias Empresas (PME), conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) 1.255/09, observadas os seus procedimentos e os demais exigidos pela legislação em vigor.

Recife, 20 de Abril de 2021

As informações foram extraídas das folhas 01 a 178 do Livro Diário nº 22, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 21/000937-3, em 19/04/2021

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos reponsabilizamos por todas elas.

JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

Ident. nº. 1.222.243 SSP/PE - CPF nº. 253.819.464-49
TITULAR

MARCELO BRITO DA CRUZ

Ident. nº. 2.169.482 SSP/PE - CPF nº. 318.201.314-91
Tec. Contábil CRC-PE 021.140/O-3

23/04/2021

Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219254800 de 23/04/2021 Protocolo 219254800 de 20/04/2021 NIRE 26600229281

Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42153474656540



[Handwritten signature]

JF SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

Rua Piauí, 162 Poço – Recife – PE CEP: 52.061-040
 CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 NIRE: 26.6.0022928-1 em 14/01/2019



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=139MYI-1978-NELI1JN9JC4V927D1V7EKOLOVAGXK1AFQ1W
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31820131491-NARLEDO BRITO DA CRUZ12538194649-03AO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (Valores Expressos em Reais)

DESCRIÇÃO	CAPITAL REALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 01 de janeiro de 2019	20.000,00	-	-	708.609,99	728.609,99
Integralização de Capital	130.000,00	-	-	-	130.000,00
Lucro Transferido Para Capital	-	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	881.387,96	881.387,96
Resultado do Exercício	-	-	-	(1.030.118,85)	(1.030.118,85)
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	150.000,00	-	-	559.879,10	709.879,10
Integralização de Capital	-	-	-	-	-
Lucro Transferido Para Capital	-	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	688.811,50	688.811,50
Resultado do Exercício	-	-	-	(701.964,14)	(701.964,14)
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	150.000,00	-	-	546.726,46	696.726,46

DEMONSTRAÇÕES DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (Valores Expressos em Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
Saldo no Início do Período	559.879,10	708.609,99
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Saldo Inicial Ajustado	559.879,10	708.609,99
Resultado do Exercício	688.811,50	881.387,96
Transferência para Aumento de Capital	130.000,00	-
Saldo a Destinar	1.378.690,60	1.589.997,95
Dividendos Distribuídos	(831.964,14)	(1.030.118,85)
Saldo no Fim do Período	546.726,46	559.879,10

Recife, 20 de Abril de 2021
 As informações foram extraídas das folhas 01 a 178 do Livro Diário nº 22,
 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 21/000937-3, em 19/04/2021
 A sociedade não possui conselho fiscal Instalado
 A sociedade não possui Auditoria Independente
 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
 Ident. nº. 1.222.243 SSP/PE - CPF nº. 253.819.464-49
 TITULAR

MARCELO BRITO DA CRUZ
 Ident. nº. 2.169.482 SSP/PE - CPF nº. 318.201.314-91
 Téc. Contábil CRC-PE 021.140/O-3

23/04/2021



Certifico o Registro em 23/04/2021
 Arquivamento 20219254800 de 23/04/2021 Protocolo 219254800 de 20/04/2021 NIRE 26600229281
 Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chanceia 42153474656540

[assinatura]

JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELIRua Piauí, 162 Poço – Recife – PE CEP: 52.061-040
CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 NIRE: 26.6.0022928-1 em 14/01/2019**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Valores Expressos em Reais)

	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	688.811,50	881.387,96
Depreciação e Amortização	4.901,03	2.413,94
Aumento de Contas a Receber	(44.954,98)	(80.752,55)
Aumento/Diminuição Outras Contas do Ativo	4.857,24	(391,85)
Aumento/Diminuição em Fornecedores	98,05	91,75
Aumento em Contas a Pagar	26.504,29	887,43
Total das Atividades Operacionais	680.217,13	803.636,68
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Venda de Imobilizado	-	-
Investimentos	-	-
Compra de Imobilizado	(28.154,80)	(18.144,59)
Total das Atividades de Investimento	(28.154,80)	(18.144,59)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento de Capital	-	130.000,00
Ajuste Exercício Anterior	-	-
Aumento de Empréstimo e Financiamentos	(916,43)	916,43
Pagamentos de Lucros e Dividendos	(701.964,14)	(1.030.118,85)
Total das Atividades de Financiamento	(702.880,57)	(899.202,42)
Diminuição Líquido nas Disponibilidades	(50.818,24)	(113.710,33)
Disponível no Término dos Períodos: 2020 e 2019	230.983,63	281.801,87
Disponível no Início dos Períodos: 2020 e 2019	281.801,87	395.512,20
Resultado Final do Fluxo de Caixa	(50.818,24)	(113.710,33)

Recife, 20 de Abril de 2021

As Informações foram extraídas das folhas 01 a 178 do Livro Diário nº 22, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 21/000937-3, em 19/04/2021

A sociedade não possui conselho fiscal Instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZAIdent. nº. 1.222.243 SSP/PE - CPF nº. 253.819.464-49
TITULAR**MARCELO BRITO DA CRUZ**Ident. nº. 2.169.482 SSP/PE - CPF nº. 318.201.314-01
Téc. Contábil CRC-PE 021.140/O-3

23/04/2021

Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219254800 de 23/04/2021 Protocolo 219254800 de 20/04/2021 NIRE 26600229281

Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42153474656540



JF SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

Rua Plauí, 162 Poço – Recife – PE CEP: 52.061-040
CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 NIRE: 26.6.0022928-1 em 14/01/2019

BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020



QUADRO CLÍNICO DE ÍNDICES - ANÁLISE POR INDICADORES

ÍNDICE - FORMULA	EXERCÍCIO 2020		EXERCÍCIO 2019	
	Em Real	ÍNDICES	Em Real	ÍNDICES
ÍNDICE DE LIQUIDEZ				
Liquidez Imediata = (DI / PC)				
DI = Disponível	230.983,63		281.801,87	
PC = Passivo Circulante	142.104,95	1,63	116.419,04	2,42
Liquidez Corrente = (AC / PC)				
AC = Ativo Circulante	612.287,75		623.008,25	
PC = Passivo Circulante	142.104,95	4,31	116.419,04	5,35
Liquidez Seca = (AC - Estoques) / PC				
AC = Ativo Circulante	612.287,75		623.008,25	
Estoques	-		-	
PC = Passivo Circulante	142.104,95	4,31	116.419,04	5,35
Liquidez Geral = (AC + RLP) / (PC + ELP)				
AC = Ativo Circulante	612.287,75		623.008,25	
RLP = Realizável a Longo Prazo	142.104,95		116.419,04	
PC = Passivo Circulante	-		-	
ELP = Exigível a Longo Prazo	-	4,31	-	5,35
Solvência Geral = AT / (PC + ELP)				
AT = Ativo	838.831,41		826.298,14	
PC = Passivo Circulante	142.104,95		116.419,04	
ELP = Exigível a Longo Prazo	-	5,90	-	7,10
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO				
Endividamento Total = (PC + ELP) / AT				
PC = Passivo Circulante	142.104,95		116.419,04	
ELP = Exigível a Longo Prazo	-		-	
AT = Ativo	838.831,41	0,17	826.298,14	0,14
Garantia Capitais Terceiros = (PC + ELP) / PL				
PC = Passivo Circulante	142.104,95		116.419,04	
ELP = Exigível a Longo Prazo	-		-	
PL = Patrimônio Líquido	696.726,46	0,20	709.879,10	0,16
Imobilização Capital Próprio = (AP / PL)				
AP = Ativo Permanente	226.543,66		203.289,89	
PL = Patrimônio Líquido	696.726,46	0,33	709.879,10	0,29
ÍNDICE DE RENTABILIDADE OU LUCRATIVIDADE EM (%)				
Margem Bruta = (LB / Vendas) x 100				
LB = Lucro Bruto	2.163.242,39		2.165.177,88	
Vendas Líquidas	2.163.242,39	100,00%	2.165.177,88	100,00%
Margem Operacional = (LO / Vendas) x 100				
LO = Lucro Operacional	688.811,50		881.387,96	
Vendas Líquidas	2.163.242,39	31,84%	2.165.177,88	40,71%
Margem Líquida = (LL / Vendas) x 100				
LL = Lucro Líquido	688.811,50		881.387,95	
Vendas Líquidas	2.163.242,39	31,84%	2.165.177,88	40,71%
ROI = (LL / AT) x 100				
LL = Lucro Líquido	688.811,50		881.387,96	
AT = Ativo	838.831,41	82,12%	826.298,14	106,67%
Retorno sobre o P.Líquido = (LL / PL) x 100				
LL = Lucro Líquido	688.811,50		881.387,96	
PL = Patrimônio Líquido	696.726,46	98,86%	709.879,10	124,16%

Recife, 20 de Abril de 2021

As Informações foram extraídas das folhas 01 a 178 do Livro Diário nº 22, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 21/000937-3, em 19/04/2021

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
Ident. nº. 1.222.243 SSP/PE - CPF nº. 253.819.464-
TITULAR

MARCELO BRITO DA CRUZ
Ident. nº. 2.169.482 SSP/PE - CPF nº. 318.201.314-91
Téc. Contábil CRC-PE 021.140/O-3

23/04/2021

Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219254800 de 23/04/2021 Protocolo 219254800 de 20/04/2021 NIRE 26600229281
Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 42153474656540

JUCEP

http://assinador.pscs.com.br/assinadotweb/autenticacao?chave=1300051-576-MN2113N6&chave2=01VEYK3ZVAGXCK415fcd
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31820131491-ENRICOLE BRUNO DA CRUZ 25381946449- OPO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 NIRE nº 26.6.0022928-1 em 14/01/2019

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma indicado)

Folha nº 030

Processo nº 104/2072

Rubrica Agosto

2. Principais Práticas Contábeis

1.255/09.

São demonstrados e reconhecidos pelos valores históricos, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

3. Caixa e Equivalência de Caixa

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa	47,98	6.044,55
Bancos	78.157,71	84.462,70
Aplicações	203.596,18	305.004,95
	<u>281.801,87</u>	<u>395.512,20</u>

As aplicações são classificadas na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa", por serem consideradas ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

CPF nº 253.819.464-49

Técnico Contábil CRC PE nº 021.140/O-3

23/04/2021

Chancela 42153474656540



JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Rua Piauí, 162 Poço — Recife — PE CEP: 52.061-040
 CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 NIRE nº 26.6.0022928-1 em 14/04/2021

Folha nº 040

Processo nº 001/2022

Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020****(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma indicado)****4. Imobilizado**

	2019	2018
Bens e Direito de Uso		
Terrenos		
Instalação		
Maquinas	28.941,39	25.058,90
Móveis e Utensílios	77.108,79	70.528,79
Hardwares	133.464,43	125.782,33
Softwares	18.180,42	18.180,42
Veículos	69.787,07	69.787,07
	327.482,10	309.337,51
Depreciação		
Softwares	(7.394,21)	(7.394,21)
Móveis e Utensílios	(12.063,59)	(10.690,07)
Hardwares	(82.569,88)	(81.645,57)
Maquinas	(116,11)	-
Veículos	(27.498,22)	(27.498,22)
	(129.642,01)	(127.228,07)
Intangível		
Marcas	2.392,00	2.392,00
Concessões	3.057,80	3.057,80
	5.449,80	5.449,80

Os bens e direitos em uso são demonstrados pelo custo histórico de aquisição

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas determinadas pela legislação em vigor.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com valor contábil e são incluídos no resultado.

Programas de computador (softwares)

Licenças adquiridas de programas de computador são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada.

Os gastos associados ao desenvolvimento ou a manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos relacionados à implantação de sistemas, principalmente, serviços de consultoria, são reconhecidos como ativo e são amortizados usando-se o método linear.

Arrendamentos mercantil

Os arrendamentos mercantis nos quais a empresa fica substancialmente com todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamento financeiro. Os arrendamentos financeiros são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo, no seu início, um ativo imobilizado e um passivo de financiamento (arrendamento).

Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos feitos para os arrendamentos operacionais (líquidos de todo incentivo recebido do arrendo) são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período do arrendamento.

Recife, 20 de Abril de 2021

As Informações foram extraídas das folhas 01 a 178 do Livro Diário nº 22, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 21/000937-3, em 19/04/2021

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Sob Pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

João Francisco Ribeiro de Souza
 TITULAR

Ident nº 1.222.243 SSP/PE
 CPF nº 253.819.464-49

Marcelo Brito da Cruz
 Ident. Nº 2.169.482 SSP/PE
 CPF nº 318.201.314-91
 Técnico Contábil CRC PE nº 021.140/O-3

23/04/2021

Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219254800 de 23/04/2021 Protocolo 219254800 de 20/04/2021 NIRE 26600229281

Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42153474656540



http://assinador.pse.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=130401-7576-NB2113HGachave2=DIYVH062XWAGNOK14E0LW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3180131491-MARCELO BRITO DA CRUZ 253819464-91-MO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Rua Piauí, 162 Poço – Recife – PE CEP: 52.061-040
 CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 NIRE nº 26.6.0022928-1 em 14/04/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma indicado)

5. Empréstimos e Financiamentos

Empréstimos Banco Santander

2019
 916,43
916,43

2018
 -

6. Patrimônio Líquido

a) Em 31 de dezembro de 2019, o capital da empresa era de R\$ 150.000,00

Os resultados dos exercícios de 2018 e 2019, respectivamente apresentados no valor de R\$ 954.723,51 e R\$ 881.387,96 foram distribuídos da seguinte forma:

Em 2018 o sócio João Francisco Ribeiro de Souza recebeu o valor de R\$ 602.306,01 e a sócia Maria de Fátima Araújo Ribeiro de Souza recebeu o valor de R\$ 44.040,00 de distribuição do resultado.

Em 2019 o titular João Francisco Ribeiro de Souza recebeu o valor de R\$ 1.030.118,85 de distribuição.

Recife, 20 de Abril de 2021

As informações foram extraídas das folhas 01 a 178 do Livro Diário nº 22, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 21/000937-3, em 19/04/2021

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Sob Pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

João Francisco Ribeiro de Souza
 TITULAR
 Ident nº 1.222.243 SSP/PE
 CPF nº 253.819.464-49

Marcelo Brito da Cruz
 Ident. Nº 2.169.482 SSP/PE
 CPF nº 318.201.314-91
 Técnico Contábil CRC PE nº 021.140/O-3

23/04/2021

Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219254800 de 23/04/2021 Protocolo 219254800 de 20/04/2021 NIRE 26600229281

Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42153474656540



http://assinador.pes.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=139441-9570-NR2113N9504462-017110-22AAGC0X14F76A
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31820131491-MARCELO BRITO DA CRUZ 25381946449-JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

Folha nº 042

Processo nº 001/2022

Rubrica

FOLHA 09



JF SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
Rua Piauí, 162 Poço – Recife – PE CEP: 52.061-040
CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 NIRE: 26.6.0022928-1 em 14/01/2019

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta peça Contábil 09 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 01 ao Nº 09 e serviu para apresentação das Demonstrações Contábeis do contribuinte abaixo descrito:

NOME DA EMPRESA: JF SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

ENDEREÇO: Rua Piauí, 162

MUNICÍPIO: Recife

BAIRRO: Poço

UF: Pernambuco

CEP: 52.061-040

REGISTRO NA JUNTA: 26.6.0022928-1

DATA DE REGISTRO: 14/01/2019

CNPJ: 03.203.151/0001-35

PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO: 01/01/2020 A 31/12/2020

RECIFE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Recife, 20 de Abril de 2021
As Informações foram extraídas das folhas 01 a 178 do Livro Diário nº 22,
registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 21/000937-3, em 19/04/2021
A sociedade não possui conselho fiscal Instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

Ident. nº. 1.222.243 SSP/PE - CPF nº. 253.819.464-49

TITULAR

MARCELO BRITO DA CRUZ

Ident. nº. 2.169.482 SSP/PE - CPF nº. 318.201.314-91

Téc. Contábil CRC - PE nº 021.140/O-3

23/04/2021

Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219254800 de 23/04/2021 Protocolo 219254800 de 20/04/2021 NIRE 26600229281

Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42153474656540



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=13qWYl-T1G-NR2113NgScRave3-oiVtK0eZXAGXCK14Fdlm
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31620131491-MARCELO BRITO DA CRUZ/2538194644-0040 FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA



219254800

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Folha nº 043

Processo nº 021/2022

Rubrica

NOME DA EMPRESA	JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	219254800 - 20/04/2021
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26600229281
CNPJ 03.203.151/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021
SOB N: 20219254800

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 31820131491 - MARCELO BRITO DA CRUZ

Cpf: 25381946449 - JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

23/04/2021

Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219254800 de 23/04/2021 Protocolo 219254800 de 20/04/2021 NIRE 26600229281

Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42153474656540

Folha nº 044

Processo nº 021/2022

Rubrica

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu, Marcelo Brito da Cruz, Brasileiro, Casado, Técnico em Contabilidade, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o número PE-021.140/O-3, portadora da carteira de identidade nº . 2.169.482 SSP/PE, inscrito no CPF nº 318.201.314-91, com endereço profissional a Avenida Professor Andrade Bezerra, nº 1519, Salgadinho, Olinda – PE, CEP: 53.110-110. DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que a cópia do documento listado abaixo é autêntico e condiz com o documento original.

Documentos apresentados:

1. PROCURAÇÃO DOS SÓCIOS AUTORIZANDO O PROTOCOLO DO PROCESSO DE FORMA DIGITAL.
2. BALANÇO DA EMPRESA JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI , INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.203.151/0001-35 CONTENDO 09 FOLHAS.

Recife, 20 de abril de 2021.

MARCELO BRITO DA CRUZ

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1356YL-T57G-Nh21113Ng&chave2=divYHNoEXw&verif=0Lw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31820131491-MARCELO BRITO DA CRUZ125381946449-JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

23/04/2021

Certifico o Registro em 23/04/2021

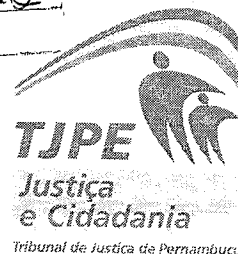
Arquivamento 20219254800 de 23/04/2021 Protocolo 219254800 de 20/04/2021 NIRE: 26600229281

Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42153474656540





**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CÍVEL** no período de 10 (DEZ) anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUÍDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** EM FACE DE:

JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CPF/CNPJ 03.203.151/0001-35.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 21 de DEZEMBRO de 2021, Por RODRIGO FERREIRA BORGES DA COSTA

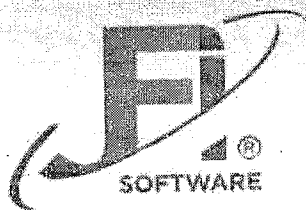
DISTRIBUIDOR



Assinado eletronicamente por: RODRIGO FERREIRA BORGES DA COSTA:1841629
SERVIDOR - Informação
em 21/12/2021 às 07:31N/S Cert.: 107228481510807007347701058095142690864
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

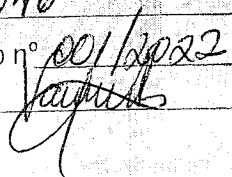
Autenticação:

VC.OB.E8.4B.W3



Folha nº 046

Processo nº 001/2022

Rubrica 

DECLARAÇÃO EMPRESA PEQUENO PORTE

JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.203.151/0001-35, com sede estabelecida na Rua Piauí, nº 162 – Poço, Recife/PE, por intermédio de seu representante legal **JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, empresário, Identidade RG nº 1.222.243 SDS/PE e CPF nº 253.819.464-49, DECLARA:

Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que possa prestar, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Canindé/CE, ser **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Recife, 15 de dezembro de 2021



JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
DIRETOR - CPF 253.819.464-49